



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº. 304 /2.011-GAB/SRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº. 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº. 5292/2011-20.178RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar **ARMAZÉNS GERAIS CADORE LTDA**, CNPJ de nº. 02.358.272/0001-93, por **12 (Doze) anos** o uso das águas subterrâneas, através de um poço tubular profundo perfurado, com **90 m (noventa metros)** de profundidade, localizado na, **Rua. Inga, S/N, QD. 903 Lotes 13/15-Setor 500**, no ponto das coordenadas geográficas **18º23'57,4"S e 52º39'25,8"W**, município de **Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, para derivação durante **12(doze) horas**, para exploração de **1.000l/h (mil litros por hora)** com a finalidade de **Abastecimento Industrial**.

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsável técnica, perante o Governo do Estado de Goiás, a GEOLOGA **MIRIAM COUTO SIMÕES, CREA- N° 42912/D-RS**.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 10 dias do mês de novembro de 2.011.


LEONARDO MOURA VILELA
Secretário


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente de Recursos Hídricos